**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

***ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA***

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de medicamentos no intuito de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

* Fundo Municipal da Saúde de Itabaiana/SE.

1. **- OBJETIVO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de medicamentos, com vistas ao desenvolvimento dos serviços públicos.

1. **– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 – A aquisição em tela visa atender à demanda do Fundo Municipal da Saúde de Itabaiana, no que se refere ao atendimento aos usuários do SUS.

2.2 – Os medicamentos, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.3 – A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos I, II e IV, do Decreto Municipal n° 171/2017, de 07 de dezembro de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, já que são adquiridos frequentemente, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

1. **– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 004/2006, de 02 de janeiro de 2006; Decreto Municipal nº 105/2016, de 12 de dezembro de 2016; Decreto Municipal nº 171/2017 de 07 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 179/2017 de 27 de dezembro de 2017.

1. **– PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

4.1 – O Fundo Municipal da Saúde será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

4.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

4.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

4.4 – As entregas das mercadorias acontecerão no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, nº 133, Bairro Porto, Itabaiana/SE.

4.5 – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 05(cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

4.6 – As mercadorias serão recebidas e conferidas por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

4.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Medicamento. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

4.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo Municipal da Saúde para pagamento.

4.9 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimentos comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.9.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.9.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.10 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Fundo Municipal da Saúde efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

4.11 – Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

4.11.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

4.11.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 4.9.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Fundo Municipal da Saúde nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

4.11.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo Fundo Municipal da Saúde, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

4.11.4 – O Fundo Municipal da Saúde poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

4.11.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

1. **– ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1 – Os itens abaixo relacionados (item 01 ao item 05) destinam-se à ampla participação.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quant.** |
| 1 | CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100,00 ML ) | 6.150 | Frascos |
| 2 | ERITROMICINA, ESTOLATO, 500 MG (COMPRIMIDO ) | 22.500 | Comprimidos |
| 3 | ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.500.000 UI (COMPRIMIDO ) | 30.000 | Comprimidos |
| 4 | LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG (COMPRIMIDO ) | 60.000 | Comprimidos |
| 5 | ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 1ML | 6.750 | Ampolas |

5.2 – Os itens abaixo relacionados (item 06 ao item 10) destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 08 de agosto de 2014.

5.3 – Estes itens foram selecionados por corresponderem até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da licitação e de seu valor estimado, conforme preceitos da LC 123/2006.

5.3.1 – Em não havendo ME’s e EPP’s dos itens 06 ao item 10, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, em conformidade com os termos do inciso II Art. 49 da Lei complementar nº 123/2006.

5.3.2 – Ocorrendo, também, que as participantes ME’s e EPP’s não atingirem ao valor estimado por esta Administração, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, além da não paralização dos serviços públicos, caracterizado pela distribuição dos medicamentos aos usuários do SUS.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quant.** |
| 6 | CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100,00 ML ) | 2.050 | Frascos |
| 7 | ERITROMICINA, ESTOLATO, 500 MG (COMPRIMIDO ) | 7.500 | Comprimidos |
| 8 | ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.500.000 UI (COMPRIMIDO ) | 10.000 | Comprimidos |
| 9 | LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG (COMPRIMIDO ) | 20.000 | Comprimidos |
| 10 | ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 1ML | 2.250 | Ampolas |

5.4 – Os itens abaixo relacionados (do item 11 ao item 26) destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), por conta do valor estimado e em cumprimento ao Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 08 de agosto de 2014.

5.4.1 – Em não havendo ME’s e EPP’s do item 11 ao item 26, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, em conformidade com os termos do inciso II Art. 49 da Lei complementar nº 123/2006.

5.4.2 – Ocorrendo, também, que as participantes ME’s e EPP’s não atingirem nos supracitados itens ao valor estimado por esta Administração, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, além da não paralização dos serviços públicos, caracterizado pela distribuição dos medicamentos aos usuários do SUS.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quant.** |
| 11 | ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG (VALPROATO DE SÓDIO) (COMPRIMIDO ) | 48.000 | Comprimidos |
| 12 | ÁLCOOL IODADO 0,1% (FRASCO 1000,00 ML ) | 40 | Frascos |
| 13 | BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM:200 MCG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CÁPSULAS INALATÓRIAS, COM INALADOR (CÁPSULA ) | 700 | Cápsulas |
| 14 | BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM:400 MCG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CÁPSULAS INALATÓRIAS, COM INALADOR (CÁPSULA ) | 700 | Cápsulas |
| 15 | CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR (FRASCO-AMPOLA ) | 700 | Ampolas |
| 16 | CLARITROMICINA, DOSAGEM:250 MG (COMPRIMIDO ) | 2.500 | Comprimidos |
| 17 | CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG (COMPRIMIDO ) | 30.000 | Comprimidos |
| 18 | ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, CONCENTRAÇÃO:0,3 MG (DRÁGEA ) | 1.500 | Drágeas |
| 19 | FENOFIBRATO, DOSAGEM:200 MG (CÁPSULA ) | 28.000 | Cápsulas |
| 20 | FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 3,00 ML ) | 150 | Frascos |
| 21 | FLURAZEPAM, DOSAGEM:30 MG (COMPRIMIDO ) | 8.000 | Comprimidos |
| 22 | GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:80 MG (COMPRIMIDO ) | 5.200 | Comprimidos |
| 23 | ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (COMPRIMIDO ) | 150 | Comprimidos |
| 24 | NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG (COMPRIMIDO ) | 3.500 | Comprimidos |
| 25 | ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG (COMPRIMIDO ) | 1.500 | Comprimidos |
| 26 | PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 60,00 ML | 5.000 | Frascos |

1. **– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

1. **– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.